



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Mirian Ramos de Souza		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Centro Integrado de Educação e Saúde – Casimiro de Lima Filho, de Fortaleza-Ce., e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2002.		
<b>RELATOR(A):</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU N° 99194434-8</b>	<b>PARECER N° 0439/2000</b>	<b>APROVADO EM: 10.05.2000</b>

### **I – RELATÓRIO**

Mirian Ramos de Souza, diretora do CIES – Casimiro José de Lima Filho, de Fortaleza, através do processo N° 99194434-8, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Municipal de Ensino e foi autorizada pelo Decreto N° 9469/94.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende às exigências previstas nos artigos 169 e 170 da Resolução N° 333/94, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do CIES- Casimiro José de Lima Filho, de Fortaleza-Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0439/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim  
Relatora

PARECER Nº 0439/2000  
SPU Nº 99194434-8  
APROVADO EM: 10.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC